MUNICÍPIO DE CALHETA Aviso n.º 149/2011 de 9 de Dezembro de 2011

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, e por meu despacho n.º 18/2011, datado de 03 de novembro, com o objetivo de assegurar na Unidade Orgânica de Gestão Financeira a área da tesouraria, durante o período de 7 a 9 do corrente mês, por impedimento devido a formação, da Assistente Técnica titular, assim como no gozo do último período de férias da mesma, de 26 a 30 de dezembro p.f., determino a Mobilidade Interna na Categoria de Rosa Maria Sequeira Brasil de Sousa, Assistente Técnica, da Unidade Orgânica de Atendimento ao Público, para a Tesouraria deste Município, e com autorização para o manuseamento de dinheiros de acordo com o n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, e alterações, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03 de setembro.

23 de novembro de 2011. - O Presidente, Aires António Fagundes Reis.